



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP)

**EMENTA:** Renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2018.

**RELATORA:** Raimunda Aurila Maia Freire

**SPU Nº:** 8423450/2014    **PARECER:** 0759/2016    **APROVADO EM:** 17.05.2016

### I – RELATÓRIO

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), representado por seu mantenedor, Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, requereu a este Conselho Estadual de Educação/CEE a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedido, anteriormente pelo Parecer nº 149/2011, cuja validade expirou em 31.12.2015.

O CEPEP é uma instituição de direito privado com sede na Avenida da Universidade, 3228, Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, com e encontra-se devidamente credenciado com cursos de educação profissional técnica de nível médio mediante o Parecer nº 0813/2016/CEE/CESP, com validade até 31.12.2020.

Saulo Henrique dos Santos, especialista em Gestão Educacional, é o diretor pedagógico do CEPEP. O responsável pela coordenação técnica do curso é Francisco Italo Emanuel Xavier Ferreira. Pela secretaria escolar responde Maria Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145/1999. O responsável pelo Estágio Supervisionado é Almir Moraes dos Santos, engenheiro elétrico e especialista em Segurança do Trabalho.

O CEPEP encaminhou a este Conselho a seguinte documentação:

- Plano de Curso
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-pedagógico.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0759/2016

O Projeto Pedagógico define a identidade da Instituição e estabelece políticas para suas ações, indicando os caminhos para a consolidação da sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar com qualidade o seu propósito final. O Regimento Escolar e o Plano de Curso encontram-se elaborados de acordo com a legislação vigente.

O corpo docente é formado por doze professores, todos com autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

De acordo com o especialista avaliador, os objetivos do curso estão em consonância com a visão de formação do Técnico em Eletrotécnica exigidos pela legislação específica. Assim, numa visão mais ampla do processo e dos objetivos do curso, fica evidente a preocupação com uma formação amparada numa prática de mercado atual e incentivadora para os discentes.

O curso tem como objetivo habilitar profissionais capazes de desenvolver, instalar projetar e manter sistemas de manutenção, produção e automação industrial, integrando máquinas, componentes e equipamentos eletromecânicos, eletroeletrônicos, hidráulicos, pneumáticos e de automação, desenvolvendo competências sociais e de gestão que permitam o exercício pleno da cidadania em nossa sociedade.

A estrutura curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda., está organizada em dois Módulos: Introdutório e Específico em Eletrotécnica, totalizando 1200 horas de formação, acrescidas de mais trezentas destinadas à atividade de estágio supervisionado, conforme matriz curricular abaixo:

**Matriz Curricular**

	Disciplinas	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
1	Higiene e Segurança no Trabalho	20	5	25
2	Gestão Aplicada I	25	0	25
3	Eletricidade e Eletromagnetismo	75	25	100
4	Inglês Instrumental	25	0	25
5	Medidas Elétricas	35	15	50
6	Informática Aplicada	15	35	50



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0759/2016

Disciplinas		Teórica	Prática	Total
7	Desenho Técnico	25	50	75
8	Instalações Elétricas Prediais	70	30	100
9	Máquinas Elétricas	70	30	100
10	Mecânica Técnica	30	20	50
<b>Módulo I - Introdutório</b>		<b>390</b>	<b>210</b>	<b>600</b>
11	Eletrônica Linear	55	20	75
12	Eletrônica Digital	35	15	50
13	Instalações Elétricas Industriais	30	70	100
14	Eletrônica de Potência	45	30	75
15	Automação	60	40	100
16	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	65	10	75
17	Subestações Elétricas	45	5	50
18	Eficiência Energética	20	5	25
19	Legislação e Ética Profissional	25	0	25
20	Gestão Aplicada II	20	5	25
<b>Módulo II – Específico em Eletrotécnica</b>		<b>400</b>	<b>200</b>	<b>600</b>
Carga Horária Escolar Total		790	410	1200
Estágio Supervisionado		0	300	300
<b>Carga Horária Total</b>		<b>790</b>	<b>710</b>	<b>1500</b>

Para cumprimento do estágio supervisionado a instituição celebrou convênio com as seguintes empresas:

- Empresa Mil Plastic Ind. e Comércio de Plástico Ltda.;
- All Service;
- CIEE;
- INCON Inst. Elétricas e Hidráulicas Ltda.;
- IEL Ceará;
- Suprema Corretora de Seguros;
- Pro-System;
- Emp. Shipworld e
- ABS Metalmecânica Ind. e Com. de Máquinas Ltda.

Tendo como base todos os aspectos avaliados na visita pelo especialista José Renato de Brito Sousa, mestre e doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0759/2016

Federal do Ceará (UFC), e a análise da assessora técnica deste Conselho, a Instituição apresenta amplas condições de realizar o curso, com bom espaço físico, biblioteca com periódicos, livros e publicações atuais, além de um bom plano de curso. Dessa forma, a Instituição torna-se apta a realizar o curso avaliado, devendo, no entanto, ampliar o acervo bibliográfico na área de eletrotécnica.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	Bom
Plano do curso	Bom
Corpo Docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Bom
Laboratórios	Excelente
Recursos audiovisuais	Bom
Aspectos de Inclusão Social	Bom

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação técnica profissional exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Após análise do processo, constatou-se que essa Instituição atende a todos os requisitos das Resoluções nºs 04/1999, 01/2004 e nº 413/2006. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

## III – VOTO DA RELATORA

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional/CEE e o relatório favorável do especialista/avaliador, o voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2018, desde que permaneça credenciado junto a este Colegiado.



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0759/2016

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 17 de Maio de 2016.

  
**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**  
Relatora

  
**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Presidente da CESP

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Vice-Presidente do CEE